

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 – PROCESSO Nº 147/2021. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer jurídico e o parecer técnico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autoriza a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico da marca Alcon, modelo INFINITI, patrimônio 373, número de série 0901159101X, com substituição de peças e componentes. Os serviços serão prestados pela empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA., CNPJ: 32.929.819/0002-05. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso III da referida Lei. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor total do contrato para o prazo mencionado será de R\$ 44.030,04 (quarenta e quatro mil e trinta reais e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012; 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. São Joaquim de Bicas/MG, 24 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS DE COPA E COZINHA. CONSIDERANDO o prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega, previsto no edital; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 64 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO que o prazo de vigência das propostas comerciais apresentadas pelas empresas COMERCIAL VENER LTDA. - EPP e 3 PODERES COMÉRCIO LTDA. já se encontrava expirado no momento da convocação para a contratação; CONSIDERANDO a nota explicativa da Pregoeira contida nos autos do processo licitatório; CONSIDERANDO a retificação do ato de adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores e da ata de sessão pública do pregão juntados aos autos; FICA RETIFICADO o ato de homologação do processo licitatório em epígrafe, em relação aos itens 02, 05, 13, 17, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 42, 50 e 51, passando a vigorar nos seguintes termos: Itens adjudicados aos fornecedores: A LIMPABRIL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, ITEM 39, no valor total de R\$ 4.484,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); AXION ADVANCED CHEMICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS EIRELI, ITEM 01, no valor total de R\$ 7.119,00 (sete mil, cento e noventa e sete reais); ITEM 03, no valor total de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais); ITEM 04, no valor total de R\$ 17.664,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); ITEM 06, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais); ITEM 09, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); ITEM 18, no valor total de R\$ 2.443,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais); ITEM 21, no valor total de R\$ 2.249,10 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 32.825,10 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos); BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA., ITEM 08, no valor total de R\$ 1.463,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais); ITEM 10, no valor total de R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais); ITEM 11, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 6.551,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais); COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA., ITEM 26, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 27, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 41, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 43, no valor total de R\$ 8.629,25 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos); ITEM 44, no valor total de R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais); ITEM 52, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); ITEM 53, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); ITEM 54, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 23.084,25 (vinte e três mil e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, ITEM 14, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 15, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 16, no valor total de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 20, no valor total de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); ITEM 24, no valor total de R\$ 3.502,00 (três mil, quinhentos e dois reais); ITEM 29, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); ITEM 35, no valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 5.616,50 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); LIMPEZA & BRILHO LTDA. - EPP, ITEM 07, no valor total de R\$ 2.011,10 (dois mil e onze reais e dez centavos); ITEM 19, no valor total de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais); ITEM 22, no valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais); ITEM 23, no valor total de R\$ 406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos); ITEM 36, no valor total de R\$ 11.075,40 (onze mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos); ITEM 37, no valor total de R\$ 1.175,20 (um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 15.859,90 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); LUIZ ALBERTO FERREIRA ALVES, ITEM 55, no valor total de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Os itens 38, 89, 93, 96, 107, 108, 109 e 110 restaram desertos. Os itens 02, 05, 12, 13, 17, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 60, 67, 68, 72, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106 restaram fracassados. Os itens 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 90, 91, 92, 94, 98 e 99, foram revogados conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo peraz o valor total R\$ 88.888,25 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Processo Administrativo nº 121/2021. Processo Licitatório nº 69/2021. Pregão Eletrônico nº 40/2021. Ata de Registro de Preços nº 50/2021. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado/liberação do compromisso assumido. Item 17 (carbamazepina 200mg). Solicitante: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 20.590.555/0001-48. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 121/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento do preço registrado/liberação do compromisso assumido, pleiteado pela empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; Considerando a ausência de documentação que incontestavelmente comprove o desequilíbrio econômico financeiro em relação ao item 17 da ata de registro de preços em referência e ainda situação imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis que prejudique o cumprimento do compromisso assumido; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado não foi devidamente instruído, não preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; INDEFIRO o pedido de cancelamento do preço registrado/liberação do compromisso assumido, pleiteado pela empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 17 - CARBAMAZEPINA 200MG, constante na Ata de Registro de Preços nº 50/2021. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de janeiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público, e PH Desentupidora LTDA, CNPJ nº 18.053.816/0001-49, celebram o contrato nº 03/2022. Processo nº 02/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e sucção de fossas sépticas e limpeza na rede de esgoto, contemplando caixas de gordura e banheiros. Vigência: 12 meses, a contar de 24/01/2022. Valor global: R\$ 10.200,00. Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio e Leonardo Freitas de Assis. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Administração e Gestão, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do contrato nº 03/2022, decorrente do Processo nº 02/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e sucção de fossas sépticas e limpeza na rede de esgoto, contemplando caixas de gordura e banheiro. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do contrato, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2022. Processo Licitatório nº 138/2021. Pregão Eletrônico nº 92/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens individual ou em grupo, compreendendo transportes aéreo, terrestre, fluvial e marítimo, hospedagem, traslado, receptivo, locação de veículos, assistência de viagem internacional e demais atividades de intermediação e complementares, inerentes às agências de viagem, mediante solicitação do consórcio ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Koa Turismo e Intercâmbio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. A Secretária Executiva, faz saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Gleisiele Irlane Henriques fica designada como fiscal da Ata nº 08/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 138/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens individual ou em grupo, compreendendo transportes aéreo, terrestre, fluvial e marítimo, hospedagem, traslado, receptivo, locação de veículos, assistência de viagem internacional e demais atividades de intermediação e complementares, inerentes às agências de turismo, mediante solicitação do consórcio ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão do contrato abaixo, celebrado por este consórcio e administrados pela Diretoria de Gestão de Saúde, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	32/2021
Empresa Contratada:	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE
Diretoria responsável:	GERALDO RODRIGUES DO CARMO
Gestores designados:	ADILSON DO CARMO JUNIOR ELENICE APARECIDA COSTA VANILDA DA SILVA MAIA MIRIAM FREITAS NOGUEIRA ANASTÁCIA

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, consórcio público. TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por este Consórcio e administrados pela Diretoria de Administração e Gestão, Planejamento e Finanças e Secretaria Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

Contrato nº:	30/2021
Empresa Contratada:	RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP
Gestora designada:	VIVIAM TABORDA ALVIM
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	07/2017
Empresa Contratada:	CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA
Gestora designada:	JOANA COSTA SANTOS
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	13/2020
Empresa Contratada:	SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C
Gestora designada:	JOANA COSTA SANTOS
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	008/2017
Empresa Contratada:	COLETIIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA
Gestora designada:	JOANA COSTA SANTOS
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	19/2020
Empresa Contratada:	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Gestora designada:	JOANA COSTA SANTOS
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Processo Licitatório nº:	44/2020
Empresa Contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Gestora designada:	GLEISIELE IRLANE HENRIQUES
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Processo Licitatório nº:	26/2019
Empresa Contratada:	BRASIL DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A
Gestora designada:	JOANA COSTA SANTOS
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	22/2021
Empresa Contratada:	BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Gestora designada:	ALICE COUTINHO CHAVES
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Contrato nº:	43/2020
Empresa Contratada:	HASTEINREITER & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Gestora designada:	ALICE COUTINHO CHAVES
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Contrato nº:	26/2018
Empresa Contratada:	INSTITUTO RAMACRISNA
Gestora designada:	JOANA COSTA SANTOS
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Contrato nº:	13/2019
Empresa Contratada:	INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS
Gestora designada:	HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA

Contrato nº:	23/2021
Empresa Contratada:	BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A
Gestora designada:	HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Contrato nº:	27/2021
Empresa Contratada:	INDUSTRIA E COMERCIO NUTRIVIDA LTDA
Gestora designada:	GLEISIELE IRLANE HENRIQUES
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Contrato nº:	42/2020
Empresa Contratada:	ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Gestora designada:	CLAUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
Contrato nº:	02/2021
Empresa Contratada:	PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Gestora designada:	DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ
Diretoria Responsável:	LIDIANE MONTEIRO COELHO
Contrato nº:	28/2021
Empresa Contratada:	IMPRESA NACIONAL
Gestora designada:	VIVIAM TABORDA ALVIM
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
Processo Licitatório nº:	113/2021
Empresa Contratada:	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Gestora designada:	VIVIAM TABORDA ALVIM
Diretoria Responsável:	MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE
ATA nº:	30/2021
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E INSUMOS PARA O ICISMEP.
Gestora designada:	GLEISIELE IRLANE HENRIQUES
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA
ATA nº:	55/2021
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico veterinário de castração cirúrgica em cães e gatos (machos e fêmeas), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, com disponibilização de Unidade Móvel de Esterilização (castramóvel), em regime de mutirão, vinculada a um estabelecimento clínico ou hospital veterinário para encaminhamento das urgências e/ou emergências.
Gestora designada:	ANA TAMIRENS JARDIM CARVALHO GONÇALVES
Diretoria Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.